

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

APROVADO
03/04/2025
Jardson Francisco de Almeida
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, ampara também, pelo XXXIII, do artigo 5º, capítulo I, do Título II da Constituição Federal indica:

➤ Pavimentação da Rua do Posto de Gasolina

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo evidenciar a urgente necessidade da pavimentação da via pública conhecida como Rua de trás do Posto de Gasolina, tendo em vista os inúmeros transtornos enfrentados diariamente pelos moradores e transeuntes dessa localidade.

Atualmente, a rua encontra-se sem qualquer tipo de pavimentação, sendo composta por solo de terra batida, o que acarreta diversas dificuldades tanto para o tráfego de veículos quanto para a locomoção dos pedestres. Durante o período chuvoso, a falta de drenagem adequada resulta em alagamentos frequentes, tornando a via intransitável, dificultando o acesso dos moradores às suas residências e comprometendo a passagem de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais e veículos de coleta de lixo.

Além disso, a lama e o acúmulo de água favorecem a proliferação de doenças, como dengue e leptospirose, colocando em risco a saúde da população. Já no período seco, o problema se inverte: a poeira em excesso se espalha pelas residências e estabelecimentos comerciais, causando problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

A pavimentação dessa via trará benefícios significativos para a comunidade local, promovendo melhor qualidade de vida, segurança no trânsito, valorização dos imóveis e desenvolvimento urbano adequado. É fundamental garantir à população o direito a infraestrutura básica e condições dignas de mobilidade, assegurando que possam transitar pela rua com segurança e conforto em qualquer época do ano.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação e encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para a pavimentação da referida rua, atendendo, assim, a uma demanda legítima da população de Japaratinga.

Casa Otaviano Joaquim dos Santos, Japaratinga 03 de abril de 2025.



Jardson Francisco de Almeida

Vereador